

IMÓVEL. Prédio, respectivo terreno e quintal, a rua Cadete João Teixeira, 318, medindo em seu todo 8,00ms. de frente, igual - largura nos fundos, 33,70ms. de um lado e, 33,80ms. de outro, - com a área de 270,00ms<sup>2</sup>. confrontando com o transmitente pelos lados e fundos, cadastrado sob n.8792000 na Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETARIO: Instituto Nacional de Previdência Social. TÍTULO AQUISITIVO: 14889 deste cartório, Campinas, 18 - de Novembro de 1976. O esc. hab. *Miguina*

O Escrivão, *Celestino* R.1.7929 Campinas, 18 de Novembro de 1976. TRANSMITENTE: o pro - prietario acima qualificado. ADQUIRENTE: João Batista Zacarias brasileiro, casado, ferroviário, residente nesta cidade, a rua - Cadete João Teixeira, 318, SIC 137299348. TÍTULO: Venda e com - pra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 6-10-75 do 4º Tab. local - (Lº270, fls.25). VALOR: Cr\$87.70. VV. Cr\$70.370,00. O esc. hab. *Miguina*

R.2. Em 03 de dezembro de 1.982. Por certidão extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Hélia Bonfim Costa Zacharias, do 7º Ofício local de 20/09/ 82 (autos 3.447/80), o imóvel da presente matrícula foi - partilhado e atribuído em favor do viúvo meeiro JOÃO BAPTIS - TA ZACHARIAS, ferroviário, e ao herdeiro JOSÉ ROBERTO ZA - CHARIAS, brasileiro, maior, comerciante, residente nesta - cidade, à rua Cadete João Teixeira, 318, na proporção de - METADE para a viúva e METADE ao herdeiro, pelo preço de - Cr\$311.694,45. VV. Cr\$1.524.349,00. O Esc. *Marcos Antonio de Oliveira*

*Nair Pascheal Nascimento*  
OFICIAL MAIOR SUBST.

*Marcos Antonio de Oliveira*  
Escrivente

R.3. Em 03 de dezembro de 1.982. Por escritura lavrada - nas notas do 7º Tab. local em 16 de novembro de 1982 - (Lº 39, fls. 252), os proprietários João Baptista Zacharias, viúvo, RG. 9.595.830 e CIC. 137.299.348/72 e José Roberto Zacharias, solteiro, maior, RG. 5.964.672, CIC. 774.401.708/06, venderam o imóvel da presente matrícula para PAULO ANTONIO JACINTO, representante autônomo, casa do no regime de comunhão de bens com Dulcineia Paulino Jacinto, RG. 5.229.710, CIC. 481.147.318/34, residentes nesta cidade, à rua Vitorio Zamarion, nº 26, pelo preço de Cr\$1.300.000,00, vt. Cr\$1.524.349,00. o Esc. hab.,

*Marcos Antonio de Oliveira*  
Escrivão

*Nair Pascoal Nascimento*  
COFICIAL MAIOR SUBST.

R.04/7.929, em 04 de agosto de 1995.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Escritura Pública lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Valinhos-SP em 07/04/1995 às fls. 105 do Lº 172, os proprietários PAULO ANTONIO JACINTO, empresário, RG nº 5.229.710-SSP-SP, CPF nº 481.147.318-34 e sua esposa DULCINEIA PAULINO JACINTO, que também se assina DULCINEIA PAULINO JACINTO, empresária, RG 6.031.539-SSP-SP, CPF 157.053.688-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vitorio Zamarion nº 26, nesta cidade, DERAM o imóvel objeto desta matrícula em EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência, em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede na Rua Boa Vista nº 176, em São Paulo-SP, inscrito no CGC- 60.701.190/001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 30.000,00, sob juros mensais pré fixados à taxa de 4,47% ao mês, sobre o saldo devedor, sob as demais cláusulas e condições constantes da Escritura Pública que fica microfilmada neste Cartório sob nº 201.400, nesta data.

vide fls. 02

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

*Day*

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

R.05/7.929, em 03 de junho de 1997.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado, dado e passado em Valinhos/SP, em 16/04/1997 pelo 2º Ofício Judicial daquela Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Valinhos, Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, extraído dos autos da Ação de Execução de título extrajudicial (Proc. 463796) movida pela FERTIZA - COMPANHIA NACIONAL DE FERTILIZANTES S/A contra FERPLAN FERTILIZANTES AGRÍCOLAS LTDA, PAULO ANTONIO JACINTO e DULCINEIA PAULINO JACINTO, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$10.483,07 valor atualizado UFESP R\$11.529,92, sendo nomeado para tal depositário o executado Paulo Antonio Jacinto. (Conf.PAZC/ADMA)

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*  
Alexandra Leonetti.

R.06/7.929, em 22 de Setembro de 1998.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação, dada e passada em Valinhos-SP em 05/05/1998 pelo 1º Ofício Judicial da referida cidade, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Valinhos-SP, desta Comarca, Dr. Jefferson Barbin Torelli, extraída dos Autos nº 727/95 de Ação de Execução, por quantia certa contra devedor solvente, que BANCO ITAÚ S/A move contra FERPLAN FERTILIZANTES AGRÍCOLAS LTDA, PAULO ANTONIO JACINTO e DULCINEIA PAULINO JACINTO, consta que por Auto de Leilão e Arrematação datado de 25/03/98, o imóvel objeto desta matrícula FOI ARREMATADO pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 18.500,00 e valor venal de R\$ 20.770,44.

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*  
Alexandra Leonetti

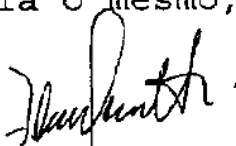
AV.07/7.929, em 22 de Setembro de 1998.


Em virtude da Arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.06, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.04 desta matrícula,


Vide Verso

7.929

02  
VERSO

ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.  
(Conf.LRCF) JFA.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti

AV.08/7.929, em 30 de julho de 1999.  
De conformidade com R.Mandado de Cancelamento de Penhora e Aditamento dados e passados em Valinhos-SP, em 12/04/1999 pelo 2º Ofício Judicial daquela cidade, devidamente assinados pelo MM. Juiz de direito da 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Valinhos-SP, desta Comarca, Dr. Henrique Nader, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (processo 463/99) que FERTILIZA - CIA. NACIONAL DE FERTILIZANTES S/A move contra FERPLAN FERTILIZANTES AGRÍCOLAS, foi determinado o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.08 desta matrícula, conforme R.Despacho datado de 09/03/1999, do mesmo MM. Juiz de Direito, da referida Vara. (conf.LAA/CBH).  
A Escrevente  Neusa Lima Ferreira.

R.09/7.929, em 30 de julho de 2001.  
TÍTULO: VENDA E COMPRA.  
Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato do distrito de Sosas, nesta cidade, em 03/07/2001 às fls. 005/006 do Lº 110, o proprietário BANCO ITAI S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ARMANDO HOFFMAN, brasileiro, aposentado, viúvo, RG nº 7.318.930-SSP-SP, CPF nº 245.738.688-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cadete José Teixeira, nº 260, Vila Teixeira, pelo valor de R\$29.870,96 e valor venal de R\$36.894,58.  
(Conf.ACFDT)TCV.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti

R.10/7.929, em 11 de abril de 2007.  
TÍTULO: DOAÇÃO.  
Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 07/03/2007 às fls. 248 do Lº 1.005, o proprietário ARMANDO HOFFMAN, já qualificado, TRANSMITIU POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a ORLANDO HOFFMAN, viúvo, metalúrgico, RG nº 11.989.421-X-SSP-SP,

Vide Folha 3

*Duy*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF nº 004.857.878-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Domingos da Costa Maciel nº 303, Jardim Novo Campos Elíseos; CLAUDEMIR HOFFMAN, gerente, RG nº 9.599.121-9-SSP-SP, CPF nº 965.560.808-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JANETE GEROLIN DA SILVA HOFFMAN, do lar, RG nº 11.663.093-0-SSP-SP, CPF nº 182.632.326-00, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Canechio nº 231, nesta cidade e ARMANDO APARECIDO HOFFMAN, contador, RG nº 14.281.698-X-SSP-SP, CPF nº 083.818.578-99, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ALICE MATSUKURA HOFFMAN, do lar, RG nº 6.813.611-0-SSP-SP, CPF nº 848.183.268-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Filismina Stemmer Cajado nº 230, Jardim Baronesa, todos brasileiros, pelo valor de R\$35.344,75.

A Escrevente

*Thalita*

Thalita Maria Nakahashi

R.11/7.929, em 11 de abril de 2007.

TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO

Pela Escritura Pública mencionada no R.10, o doador ARMANDO HOFFMAN, já qualificado, RESERVOU PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$17.677,37 (Conf. SSA) RL.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

**Av.12 - em 30 de junho de 2022 - PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000421899 emitida em 21/06/2022, pela 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0010885-36.2020.5.15.0097, figurando como exequente (s) **ANDERSON FRANCELINO MIGUEL**, inscrito(a) no CPF/MF nº **256.528.978-21**, e como executado (a)(s) **CLAUDEMIR HOFFMAN**, inscrito(a) no CPF/MF nº **965.560.808-53**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo o executado nomeado como depositário. Pela r.Decisão do Juízo datada de 16/05/2022, foi determinada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Prenotação: 699.175 em 22/06/2022. Selo Digital: 1132743E10000000653109226. Eu

*Leandro*

Leandro José da Silva - Escrevente.